

INDICAÇÃO n.º 511/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente:

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, que determine ao departamento competente a manutenção de calçada Rua Padre Antonio Sampaio.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2025

Marco Antonio Zanesco

Vereador – PL

Justificativa: A referida calçada apresenta trechos danificados e irregulares, o que compromete a segurança e a mobilidade dos pedestres, especialmente de idosos, pessoas com deficiência e crianças. A manutenção é necessária para garantir a acessibilidade, prevenir acidentes e contribuir para a conservação do espaço urbano, promovendo mais qualidade de vida à população que utiliza diariamente essa via pública.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador Marco Antonio Zanesco. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 07/07/2025. Câmara Municipal Est. Socorro, 07/07/2025 Tiago Minozzi de Faria Presidente	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 07/07/2025 Tiago Minozzi de Faria Presidente